



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101
E-mail: prac@ufr.br



Resolução nº 056/2019- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Projeto: “Direito Internacional dos Refugiados”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.007662/2019-88,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a realização do Projeto: “Direito Internacional dos Refugiados”, sob a coordenação de João Carlos Jarochinski Silva.

Art.2º Convalidar desde o dia 12 de junho de 2019, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 26 de junho de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR
Matrícula Siape nº 2207993